CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0370/2017

Considerando que o parto humanizado caracteriza-se por um conjunto de práticas e procedimentos que buscam readequar o processo de parto dentro de uma perspectiva menos medicalizada e hospitalar, entendendo tanto a mulher quanto o bebê numa visão mais humana e acolhedora. Nesta visão de parto, os protagonistas de todo o processo são a gestante e nascituro Sendo assim, tão importante quanto os procedimentos médicos também são entendidos como importantes a atenção e cuidado com a mãe e o filho que está nascendo.

Considerado que o plano de parto é uma lista de itens relacionados ao parto, sobre os quais a gestante pensou e refletiu. Isto inclui escolher onde irá quer ter seu bebê, quem vai estar presente, quais são os procedimentos médicos que aceita e quais prefere evitar.

Considerando que o maior valor do plano de parto é justamente propiciar uma maior reflexão e compreensão sobre o tipo de parto que a gestante prefere. É um exercício que pode ajudá-la a definir aquilo que é importante para ela, e com esta informação em mãos, fazer com que esteja mais bem preparada para conversar com seu médico. Não se trata, portanto, de uma lista de ordens, mas de um ponto de partida para a conversa.

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, efetue gestões visando tornar os partos em nosso município cada vez mais humanizados bem como proceder a elaboração do Plano de Parto Individual (PPI) nas unidades básicas de saúde e maternidades no município.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2017.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR